



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

ERRATA

Contratação de pessoa jurídica para a execução de obra para a construção de uma pista para a prática de bicicross junto ao Parque do Trabalhador em São Leopoldo, conforme memorial descritivo elaborado pela Diretoria de Estudos e Projetos - DEPRO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de São Leopoldo, nomeado pela portaria tombada sob o número Portaria nº 124.590, com vigência a partir do dia 22 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

INSERE-SEM, no item 1. DO OBJETO, LOCAL E PRAZOS, o **subitem 1.3.2**, assim como, na CLÁUSULA SEGUNDA (LOCAL E VIGÊNCIA DO CONTRATO), o subitem 2.2.2 no **ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO**, no Edital de Licitação, conforme segue:

“Ao final da obra será emitido o Certificado de Recebimento Provisório da Obra e transcorrido o prazo legal, será emitido o Certificado de Conclusão Definitiva, lavrados pelo Fiscal e Gestor do Contrato.”

Mantêm-se as demais cláusulas e datas já aprazadas.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 10 de julho de 2024.

Tavineia A.Carcuschinski
Presidente da CPL

Gisele Vieira Ramos
Componente da CPL

Luis Claudio Chaves Madruga
Componente CPL